



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 24 de fevereiro 2017 EDIÇÃO ONLINE Nº 2706

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo – Guaratinguetá – SP – Tel.: (12) 3128.2800 – CEP. 12.502-180
www.guaratingueta.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 8.189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.189, de 17 de fevereiro de 2017

Declara ÁREAS TURÍSTICAS, logradouros e adjacências, durante as festividades do CARNAVAL 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a programação do Carnaval 2017, é composta pelos Circuitos Cidade e Avenida, constituído oficialmente;

CONSIDERANDO, que novos eventos de iniciativa de grupos e instituições passaram a compor a programação oficial;

CONSIDERANDO ainda que a expectativa de público para os eventos programados é maior do que nos outros anos, em virtude do cancelamento do carnaval em muitas cidades da Região;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como ÁREAS TURÍSTICAS, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, os seguintes logradouros e adjacências: Rua Fernão Dias, Avenida João Pessoa, Praça 13 de Maio, Praça Conselheiro Rodrigues Alves, Praça Homero Ottoni, Rua Rafael Brotero, Rua 7 de setembro, Rua Feijó, Rua Pedro Marcondes, Rua João de Castro Coelho, Rua Domingos Rodrigues Alves, Rua José Bonifácio, Rua Catulo Cearense, Avenida Monte Castelo, Avenida Pedro de Toledo, Avenida Carlos Rebello Junior, Avenida Ministro Urbano Marcondes, Avenida Ariberto Pereira da Cunha e Rua Antonio José Veloso, em virtude das festividades do CARNAVAL.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.



DECRETO Nº 8.189, de 17 de fevereiro de 2017

Fls. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETOS

DECRETO Nº 8.188 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.188, de
16 de fevereiro de 2017

Revoga a Permissão Onerosa de Uso do Estádio Municipal "Prof. Dário Rodrigues Leite", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.180 de 23 de fevereiro de 2017, que decretou a "PERMISSÃO ONEROSA DE USO" do Estádio Municipal "Prof. Dário Rodrigues Leite" para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE GUARATINGUETÁ, conforme Termo de Permissão de Uso, constante no Processo Administrativo n.º 0092723-2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 8.190 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.190, de
17 de fevereiro de 2017

Declara ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - CARNAVAL 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições desta Prefeitura, a todos os servidores, no próximos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 - CARNAVAL, bem como no dia 01 de março - CINZAS, até às 12:00 horas, ficando esclarecido que os serviços essenciais funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.191 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017



DECRETO Nº 8.191, de 21 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso na Praça Condessa de Frontin e Avenida Presidente Vargas para a OESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO** para a OESG – Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - CNPJ 11.086.715/0001-25, durante os festejos pré-carnavalescos e carnavalescos para realizar a exploração comercial e de marketing nos espaços: Praça Condessa de Frontin e Avenida Getúlio Vargas (Av. Carnaval), conforme planta anexa, para os dias 03, 10, 17, 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº. 093103-2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.605 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017




PORTARIA nº 10.605, de 06 de fevereiro de 2017 Nomeia DINAH MOTTA RUNHA SANNINI para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisora de Cursos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, DINAH MOTTA RUNHA SANNINI para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisora de Cursos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.606 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017




PORTARIA nº 10.606, de 06 de fevereiro de 2017 Nomeia **PEDRO FERNANDO DOS SANTOS** para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisor de Projetos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, **PEDRO FERNANDO DOS SANTOS** para ocupar o emprego público em comissão, de Supervisor de Projetos do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.607 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017




PORTARIA nº 10.607, de 06 de fevereiro de 2017 Designa **MÔNICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO** para ocupar a função de confiança em comissão, de Coordenadora Geral de Gestão e Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, alínea II, inciso "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, **MÔNICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO** para ocupar a função de confiança em comissão, de Coordenadora Geral de Gestão e Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante na CEMEP "Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.707 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017




PORTARIA Nº 10.707, de 17 de fevereiro de 2017 Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora TÁLITA SUÉLEN DE OLIVEIRA GUARINO – PEB I da Secretaria Municipal da Educação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora TÁLITA SUÉLEN DE OLIVEIRA GUARINO, PEB I da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.708 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº. 10.708, de 20 de fevereiro de 2017 Constitui a Comissão de Regularização de Loteamentos Industriais – Polo I e II, MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Regularização dos Loteamentos Industriais – Polo I e II, que será composta pelos seguintes membros:

ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
LUIZ MAGALHÃES JUNIOR
SUSI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO
ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.710 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.710, de 22 de fevereiro de 2017, Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora LESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA da Secretaria Municipal da Educação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 03 de março de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora LESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Monitora de Creche da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.711 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.711, de 22 de fevereiro de 2017, Autorizar o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora ANA PAULA GOMES MONTEIRO da Secretaria Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 06 de março de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora ANA PAULA GOMES MONTEIRO – Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.712 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº. 10.712, de 22 de fevereiro de 2017 Reconstitui Comissão Especial para proceder levantamento de imóveis pertencentes à Prefeitura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir Comissão Especial, com o fim específico de proceder levantamento de todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá:

PAULA PEREIRA COELHO MARQUES - Presidente
ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS NETO
RITA DE CÁSSIA RANGEL SEELIG
ELAINE CRISTINA PIRES
ANTONIO LUIZ NOVAES
CARLOS ROBERTO DA SILVA
JEANE S. GONÇALVES FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10.713 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.713, de 22 de fevereiro de 2017 Autoriza o afastamento da servidora MAGNA APARECIDA ESPÍNDOLA FARABELO da Secretaria Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, o afastamento da servidora pública municipal MAGNA APARECIDA ESPÍNDOLA FARABELO – Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Prefeitura Municipal da Estância Turística Religiosa de Aparecida, suspendendo-se o Contrato de Trabalho pelo período em que durar sua nomeação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, de conformidade com o art.1º, inciso II da Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.714 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017




PORTARIA nº 10.714, de 22 de fevereiro de 2017 Exonera RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017, RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA do emprego público em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.578 de 09 de janeiro de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete

PORTARIA Nº 10.706 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.706, de 17 de fevereiro de 2017 Constitui Comissão Encarregada de Análise das Empresas a serem beneficiadas com a Isenção Fiscal.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconstituir, nos termos da Lei Complementar nº 033, de 1º de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 34 de 06 de junho de 2012, a Comissão encarregada dos procedimentos de análise das empresas a serem beneficiadas com a Isenção Fiscal:

LUCILÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS NASCIMENTO
ROSA MARIA TORRES GUIMARÃES VELOSO
FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL
SORAYA REGINA S. FILIPPO FERNANDES
LUIZ ANTONIO REBELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 10.709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.709 de
20 de fevereiro de 2017

Designa com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, servidores de carreira da Secretaria Municipal de Educação, para exercerem as funções abaixo relacionados.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercerem as funções de confiança em comissão, de DIRETOR GERAL DE ESCOLA, VICE-DIRETOR GERAL DE ESCOLA e função isolada de COORDENADOR PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal da Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, abaixo relacionados:

ADRIANA APARECIDA LEMES DOS SANTOS FAGUNDES PINTO	EMEF " PROFª ANA FAUSTA DE MORAES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	EMEIF "PROFª MARIA CONCEIÇÃO FREIRE SALLES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
ALEXANDRA DE CÁSSIA FONSECA	EMEF " PROFª MARIA APARECIDA BRÓCA MEIRELLES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
ANA CRISTINA REBELO GOMES	EMEIF " PROF. JOÃO MENDES FILHO"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
FÁTIMA ROSA GODOY	EMEIF "PROF. ANDRÉ FREIRE"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
JACQUELINE DOS SANTOS BRITO HORTA NOGUEIRA	EMEIF " PROFª ALCINA SOARES NOVAES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
JOCIANE VIEIRA DA CUNHA CAMARGO SANTOS	EMEIF "DR. GUILHERME EUGÊNIO FILIPPO FERNANDES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
JOZELI MARA DA SILVA GONÇALVES	EMEIF " PROFª FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
JUCINEIA MARIA DE OLIVEIRA	EMEIF " PROFª JOSÉ AUGUSTO ANTUNES DO AMARAL"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
LUANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	EMEIF " PROF. ANTONIO DA CRUZ PAYÃO"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PAULA MARQUÊS	EMEF "PROFª HELOISA HELENA ROIS A. SANCHES"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
LUCIANA FERREIRA DO AMARAL REIS	EMEF "PROF. GERMANO ANTUNES DE FIGUEIREDO"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL	EMEF "PROF. VIRGÍLIO ROSAS DA SILVA"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
MÁRCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI	EMEF "PROF. RAMÃO GOMES PORTÃO"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE
MARIA TERESA CAVALCA DE MIRANDA OLIVEIRA	EMEIF "PROFª ZEZÉ FIGUEIREDO"	DIRETORA ESCOLA	GERAL DE



PORTARIA Nº 10.709, de
20 de fevereiro de 2017

Fis. 02

MARILDA FERRENOUD	MARCONDES	EMEIF "FERNANDO ALENCAR PINTO"	DIRETORA ESCOLA	DE
MAYSA HELENA CHAGAS MACEDO	GALVÃO	EMEF " PROFª LUIZA DE CASTRO MITTIDIÉRI"	DIRETORA ESCOLA	DE
RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO	SANTOS	EMEI "PROF. JOÃO ROBERTO GUIMARÃES"	DIRETORA ESCOLA	DE
RITA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA REIS	SANTOS	EMEIF "PROFª ALIETE FERREIRA GONÇALVES"	DIRETORA ESCOLA	DE
TATIANA CARNEIRO CAMPOS	REHM	EMEIF "PROFª MARIA JÚLIA ANTUNES DO A. MOREIRA"	DIRETORA ESCOLA	DE
TEREZINHA GODOY CAMPOS	RODRIGUES	EMEIF "PROFª ELVIRA MARIA GIANNICO"	DIRETORA ESCOLA	DE
ANA FRANCISCA GUMARÃES	PORTUGAL	EMEIF "PROFª MARIA CARMELITA DE MORAES"	DIRETORA ESCOLA	DE
VALÉRIA LEITE MARCONDES	MELLO	EMEF "PROF. JOSÉ BENEDITO AVERALDO GALHARDO"	DIRETORA ESCOLA	DE
ADRIANA APARECIDA DE GODOY BORSATTI	DE	EMEF " PROFª LUIZA DE CASTRO MITTIDIÉRI"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
ANA BEATRIZ A.COSTA DOS SANTOS	VILLELA	EMEIF "PROFª ZEZÉ FIGUEIREDO"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
CARMEM SILVIA AYRES DA SILVA CONCEIÇÃO	DA	EMEI "PROF ANDRÉ FREIRE"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
CAROLINA ESCOBAR BAESSO	APARECIDA	EMEIF "PROFª ANA FAUSTA DE MORAES"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
CLEIDE APARECIDA BARBOZA	BARBOZA	EMEIF "PROFª ALCINA SOARES NOVAES"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
EDINEIA APARECIDA DA SILVA TAVARES	DA SILVA	EMEIF "PROFª MARIA CONCEIÇÃO FREIRE SALLES"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	DOS	EMEF "PROF. FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
JOSIANE APARECIDA DA SILVA FARIA	DA SILVA	EMEF "PROFª HELOISA HELENA ROIS A.SANCHES"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
LILIANE ELISA DE OLIVEIRA AVERALDO DA SILVA	DE OLIVEIRA	EMEIF "PROFª ALIETE FERREIRA GONÇALVES"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
LUIZA HELENA MONTEIRO	MONTEIRO	EMEF " PROF. VIRGÍLIO ROSAS DA SILVA"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
MARILENE MELO	APARECIDA DE	EMEF " PROF. ANTONIO DA CRUZ PAYÃO"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE
MILCE MARCELINO	RODRIGUES	EMEIF " PROF. JOÃO MENDES FILHO"	VICE-DIRETORA ESCOLA	DE



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 10.709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.709, de
20 de fevereiro de 2017

Fls. 03

ROSELI DA SILVA PONCE	EMEFI "DR. GUILHERME FILIPPO FERNANDES"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA
SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	EMEF "RAMÃO GOMES PORTÃO"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA
SOLANGE FERNANDES GUIMARÃES	EMEI "PROFª MARIA JÚLIA ANTUNES DO A. MOREIRA"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA
TATIANE RODRIGUES DE CASTRO	EMEF "PROF. JOSÉ AUGUSTO ANTUNES DO AMARAL"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA
VALÉRIA CRISTINA ZANGRANDI	EMEF "PROF. JOSÉ BENEDITO AVERALDO GALHARDO"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA
WILSON RAMIRO RODRIGUES	EMEI "PROFª MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES"	VICE-DIRETORA GERAL DE ESCOLA

ALDINE DA CUNHA SOUZA FERNANDES	CRECHE E PEM "DOLORES RODRIGUES DE SOUZA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA	CRECHE MUNICIPAL "DONA LUZIA MODESTO REIS"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA CAROLINA PINTO GUIMARÃES	CRECHE MUNICIPAL "DONA MARIA TAVARES DE MELLO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA MANSO	EMEF "PROFª LUZIA DE CASTRO MITTIDIERI"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA	EMEF "PROFª FRANCISCA DE ALMEIDA CALÓ"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA	EMEF "PROFª ANA FAUSTA DE MORAES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	EMEF "PROF. JOSÉ BENEDITO AVERALDO GALHARDO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CATARINA MARIA MOREIRA	CRECHE MUNICIPAL "PROFª MARIA SENNA BITTENCOURT"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DANIELLE DOS SANTOS AMARO	EMEF "PROFª ANTONIO DA CRUZ PAYÃO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DEBORA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS REIS SILVA PEREIRA	EMEF "DR. GUILHERME EUGÊNIO F. FERNANDES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DJANE VIEIRA PEREIRA MENDES	EMEF "PROFª ANNA FAUSTA DE MORAES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
DORACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS	EMEF "PROF. JOSÉ AUGUSTO ANTUNES DO AMARAL"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA	CRECHE MUNICIPAL "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
GLAUCILÉIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	CRECHE E PEM "PTOPª EUTEPE SILVA QUISSAK BARTELEGA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
IDA MADERGAN RAMOS	EMEI "PROF. GERMANO ANTUNES FIGUEIREDO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA



PORTARIA Nº 10.709, de
20 de fevereiro de 2017

Fls. 04

KATIA CRISTINA OLEGÁRIO SIQUEIRA	EMEF "FERNANDO ALENCAR PINTO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
KELY VIEIRA REIS DE SOUZA	EMEF "PROF. VIRGILIO ROSAS DA SILVA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LUCILENE VITÓRIA GÓES FRANÇA ELIAS LEONARDO	EMEI "PROF. JOÃO ROBERTO GUIMARÃES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCIA BALERINI DE VASCONCELOS	EMEF "PROFª HELOISA HELENA ROIS.A. SANCHES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI	EMEF "PROFª ELVIRA MARIA GIANNICO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PRISCILA FARIA DE VASCONCELOS ALVARES	EMEF "PROF. ANDRÉ FREIRE"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
REGIANE MARA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	EMEF "PROFª MARIA CONCEIÇÃO FREIRE SALLÉS"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
REGINA CELIA OLIVEIRA BENEDITO PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL "PROFª MARLENE DO NASCIMENTO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
RENATA DE SOUZA GAVIÃO	EMEF "PROFª ALCINA SOARES NOVAES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ROSELY RIBEIRO DOS SANTOS TELLES	EMEF "PROF. JOÃO MENDES FILHO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
RÚBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA	CRECHE E PEM "PROFª VIRGULINA MACHADO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SANDRA APARECIDA DA SILVA GOMES	EMEF "PROFª MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SILENE CRISTINA BEDAQUE DO NASCIMENTO	EMEF "PROFª ZEZÉ FIGUEIREDO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
VANESSA DA SILVA ANTUNES	CRECHE MUNICIPAL "WANDA DE MELLO SILVA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA PAULA GARUFI PEREIRA RORIGUES	CRECHE MUNICIPAL "WANDA DE MELLO SILVA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
EVANICE AYRES PIMENTA ESCOBAR	CRECHE E PEM "DOLORES RODRIGUES DE SOUZA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL "DONA MARIA TAVARES DE MELLO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
LUCI MARY LORENA GODOY	CRECHE E PEM "PROFª EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARISTELA MARCONDES ZAPPA	CRECHE E PEM "PROFª VIRGULINA MACHADO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
NATALIA ARIANE ZACCARA	CRECHE MUNICIPAL "PROFª MARLENE DO NASCIMENTO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
TANIA REGINA FARIA	CRECHE MUNICIPAL "PROFª MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
VALÉRIA AUXILIADORA RIBEIRO FONSECA LUCIANO	CRECHE MUNICIPAL "DONA LUZIA MODESTO REIS"	COORDENADORA PEDAGÓGICA



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.709, de
20 de fevereiro de 2017

Fls. 05

Art. 2º - Designar também :

A partir de 10 de fevereiro de 2017:

ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI	CRECHE MUNICIPAL PROFª MARIA SENNA BITTENCOURT	COORDENADORA DE CRECHE
-------------------------------	--	------------------------

A partir de 14 de março de 2017:

ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	EMEF "RAMÃO GOMES PORTÃO"	COORDENADORA PEDAGÓGICA
HELENICE DE FÁTIMA ALVES BRASIL	EMEFI "PROFª ELVIRA MARIA GIANNICO"	VICE-DIRETORA GERAL

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 002, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os Servidores desta Prefeitura, para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora N.R.5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em regime secreto, nos dias 07, 08 e 09 de Março de 2017, Conforme horário abaixo. Cada servidor deverá comparecer em sua Secretaria para realizar a votação. Seguem as respectivas secretarias abaixo:

- **Secretaria Municipal de Administração/Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Cultura/Gabinete/Secretaria da Fazenda/Secretaria da Justiça e Cidadania/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Relações Institucionais, com Elaine Cristina Pires, Livia Teixeira de Carvalho, Orlando Vieira dos Santos Neto, Priscila Aparecida Oliveira Soares, Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira**
Endereço: Rua Jacques Félix, nº 002 - São Gonçalo
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - com Luiza Maria de Jesus, e Marcos Tadeu Ribeiro**
Endereço: Rua Alberto Barbosa, nº 1400, Pedregulho.
Horário: das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Educação - com Elvira Soares dos Santos, Fidélis José Guimarães e Luis Vagner B. Silva**
Endereço: Rua Dom Bosco, nº 171, São Benedito.
Horário: das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Esportes - com Andressa Fernandes Malheiros dos Santos**
Endereço: Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Saúde - com Ana Paula Barbosa dos Santos, Clemiton de Souza Dias**
Endereço: Avenida Doutor Carlos Rebelo Junior, nº 265, Vila Paraíba.
Horário: das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - com Karina Aparecida Soares e Sonia Aparecida dos Santos e Jefson Henrique da Silva**
Endereço: Avenida J.K. de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão.
Horário: das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 horas
- **Secretaria Municipal de Turismo - com Vera Lúcia Oliveira ds Silva e Ana Paula Cursino Reis**
Endereço: Praça Condessa de Frontin nº 66 - Centro
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- **Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas - com Paulo Augusto Carvalho Barbosa**
Endereço: Rua Joaquim Maia, nº 135, Pedregulho.
Horário: das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 horas

Obs 1: Os demais membros da Comissão Eleitoral que não foram supracitados poderão substituir qualquer um acima.

Obs 2: Contamos com a participação de todos os servidores municipais. (Regidos pela CLT)

Comissão Eleitoral Gestor 2017/2018



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Apresentaram-se para serem votados os seguintes candidatos:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA
1	BENEDITO CARLOS DOS REIS	AGRICULTURA	SASSA
2	BENEDITO GALVÃO NUNES DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO (POUPA TEMPO)	DITÃO CAPA PRETA
3	CELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	CELSON HENRIQUE (JIBÓIA)
4	CLAUDINEA ROSA DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	NEA DA PREFEITURA
5	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA)	DOMINGOS (TYSON)
6	ELIZABETH APARECIDA FIGUEIRA	EDUCAÇÃO (MERENDA)	BETH DA MERENDA
7	JORGE LUIS ALVES FERREIRA	SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA)	JORGE DA ELÉTRICA
8	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	PROP LEANDRO
9	LUIS FERNANDO AGOSTINHO	SAUDE	LUIS FERNANDO DAAME
10	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA)	PANTERA
11	NALVA REJANE PEREIRA SANTOS	EDUCAÇÃO	NALVA (FILHO DO CICERO)
12	NELSON ARAÚJO QUEIROZ	SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA)	NELSON DO CEMITÉRIO
13	PRISCILA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRISCILA C/AS ASSISTÊNCIA SOCIAL
14	SANDRA VALÉRIA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO SANDRA
15	SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA SILVA	AGRICULTURA	BORBOLETA

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2017

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.715 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA nº 10.715, de Dispõe sobre nomeação de candidato 23 de fevereiro de 2017 aprovado no Processo Seletivo nº 002/2016 para Agente de Controle de Endemias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear para provimento de vaga, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2016:

Classif. 24º	ANTONIO JUSCELINO DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
--------------	----------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

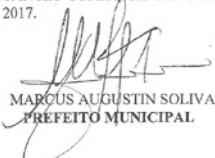
Fica convocado o candidato que consta da Portaria n.º 10.715, de 23 de fevereiro de 2017 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Jacques Félix, n.º 02, São Gonçalo, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O candidato ora convocado deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LL
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

LEI Nº 4698 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017



LEI Nº 4.698, de 23 de fevereiro de 2017 Dispõe sobre a comunicação da ausência dos alunos nas salas de aula das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a comunicação, pela Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino, aos pais ou responsáveis, da ausência dos alunos nas salas de aula durante o período escolar diário.

§ 1º Os pais ou responsáveis interessados em receber a notificação sobre a ausência dos alunos em sala de aula deverão, necessariamente, fazer um cadastro na secretaria do estabelecimento, informando o modo pelo qual desejam receber a notificação.

§ 2º O serviço de cadastramento previsto no parágrafo anterior não terá qualquer custo para os pais ou responsáveis.

§ 3º As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão manter atualizados os dados cadastrais dos alunos e familiares, disponibilizando meios para a efetiva atualização.


§ 4º O corpo docente do estabelecimento de ensino deverá ser devidamente ciente dos procedimentos que passarão a ser adotados para a efetiva implementação desta Lei.

Art. 2º Constatada a ausência dos alunos em sala de aula, imediatamente os pais ou responsáveis deverão ser contatados e informados sobre o fato, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis visando a segurança e integridade física dos alunos.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, para todos os seus efeitos, pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0005/2017, de autoria dos Vereadores João Pita Canetti e Marcelo Coutinho "Celão".

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LL.